

**PORTARIA Nº 115 de 06 de dezembro de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**REVOGAR** a Portaria nº 20/2002 que concedeu à servidora municipal **IRES MADALENA SECCHI FALCHETTI**, gratificação de conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.537/98, a partir de 30 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 06 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração